



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 131/2026

Maringá, 13 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, informações acerca da possibilidade de concessão de adicional ou gratificação aos médicos veterinários do Município de Maringá para que possam exercer a função de Responsável Técnico (RT) nos setores em que atuam.

A presente solicitação se justifica considerando que a função de Responsável Técnico implica responsabilidade legal, ética e profissional específica, sendo exigida em diversos serviços que envolvem o manejo, atendimento, fiscalização e bem-estar de animais, bem como atividades relacionadas à saúde pública e à vigilância sanitária.

Importante destacar que a responsabilidade técnica é regulamentada pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, os quais estabelecem que o profissional designado como RT responde tecnicamente pelas atividades desenvolvidas no setor, assumindo obrigações perante os órgãos de fiscalização e a sociedade.

Nesse sentido, a designação de Responsável Técnico implica atribuições e responsabilidades adicionais, razão pela qual diversos entes públicos instituem mecanismos de compensação funcional ou gratificação específica aos profissionais que exercem essa função.

Dessa forma, o presente Requerimento tem por finalidade obter informações acerca das medidas que podem ser adotadas pela Administração Municipal para viabilizar a designação formal de médicos veterinários como Responsáveis Técnicos nos setores em que se fizer necessário, bem como a eventual instituição de mecanismo de compensação funcional correspondente.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 16/03/2026, às 08:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445058** e o código CRC **486A03A1**.